

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE

EDITAL Nº 021 / 2009
PROCESSO SELETIVO – 2009 CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

SEGUNDA LISTA DE CLASSIFICADOS
CADASTRAMENTO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

**Republicado com a inclusão dos
candidatos remanejados de período letivo**

A Universidade Federal da Paraíba, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE, torna público que se encontra disponível no site www.coperve.ufpb.br a **segunda lista dos novos candidatos classificados, bem como dos candidatos remanejados de período letivo**, em decorrência do não preenchimento de vagas no cadastramento objeto do Edital Nº 016/2009, em conformidade com o artigo 16 da Resolução nº 026/2007 – CONSEPE.

Os novos candidatos classificados deverão realizar seu cadastramento, de caráter obrigatório, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação, bem como a matrícula em disciplinas.

1. O cadastramento ocorrerá nos dias **13 e 14 de julho de 2009**.
2. Para efetuar o cadastramento o candidato, ou seu bastante procurador, deverá:
 - 2.1 preencher, imprimir e assinar a **ficha de cadastro**, que estará disponível até 48 horas antes do início do cadastramento, no site www.coperve.ufpb.br, juntamente com as instruções de preenchimento.
 - 2.2 comparecer ao Pólo para o qual foi classificado, portando a **ficha de cadastro**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
 - e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - g) Contra cheque que comprove vínculo funcional com a rede pública estadual ou municipal de ensino, no caso daquele que se inscreveu concorrendo às vagas destinadas a professores da rede pública.
3. **Os candidatos remanejados de período letivo** também deverão comparecer aos respectivos Polos, para as providências decorrentes do remanejamento.
- 4 No dia **15 de julho de 2009**, os Coordenadores de Pólo deverão entregar na CODESC/UFPB, em João Pessoa, pessoalmente ou via SEDEX, a documentação apresentada pelos candidatos classificados para o respectivo Pólo.
- 5 A CODESC/UFPB efetivará o cadastramento e a matrícula em disciplinas, mediante a conferência da documentação apresentada.
- 6 Até o dia **24 de julho de 2009** será divulgado no site www.coperve.ufpb.br o Edital de reopção de curso, para preenchimento de vagas remanescentes.

Visto

João Pessoa, 06 de julho de 2009

Prof. Valdir Barbosa Bezerra

Prof. João Batista Correia Lins Filho

Pró-Reitor de Graduação

Presidente da COPERVE